

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N° 04/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: VALMIR LUCIETTO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 30/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre afetação de área urbana e autoriza a extensão e alargamento da Rua Ribeirão, lote 14-B-unificado e lote 24-B-unificado, da quadra 46, na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

No tocante a iniciativa da matéria, não se vislumbram inconstitucionalidades, eis que o art. 106, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal determina que o chefe do Poder Executivo possui competência para dispor sobre a matéria.

No que concerne a materialidade, o referido projeto de lei tem por objetivo afetar área urbana para extensão e alargamento de via pública localizada na área urbana do Município.

Assim, da análise do Projeto de Lei n° 30/2023, opino pela sua regular tramitação, notadamente pelo seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico, bem como a técnica legislativa, estando assim apto a ser submetido a votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.



VALMIR LUCIETTO

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em reunião realizada em 03 de agosto de 2023, opinou "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Valmir Lucietto, estando assim o Projeto de Lei nº 30/2023 apto a tramitar nesta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 03 de agosto de 2023.



Matheus R. S. Barea

Presidente



Valmir Lucietto

Relator



Genecir de F. Garda Rigo

Membro